



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador **OLAVO SUL**, apresenta Moção de Congratulações e aplausos a Senhora Karine Calheiros Lopes, nascida em 02 de setembro de 1991, casada com o Senhor Leocir Tiago de Souza, e mãe de Kamilly de Souza Lopes.

Essa moção nada mais é, como uma forma de reconhecimento, por ter sido vencedora da etapa municipal, do (1º), primeiro desafio estadual das Merendeiras. Com a receita de fricassê de Frango com arroz à brasileira e salada tropical. Karine trabalha na Escola Municipal Prefeito Ruy Barbosa Gomes, no distrito de Vila São Pedro, a um ano e meio.

Foram convidadas 360 merendeiras para a aula show, em que foi apresentado diversos pratos produzidos do zero com produtos da agricultura familiar. Dessas, 30 encaminharam receitas no prazo estabelecido, e concorreram na fase de seleção, quando chegou as cinco finalista. A proposta era mostrar a importância do uso dos produtos da agricultura familiar dentro da merenda escolar, por eles não terem agrotóxicos e serem mais saudáveis, o que enriquece a alimentação das crianças com base nutricional, além de serem produzidos pela comunidade local.

As merendeiras selecionadas passaram pelos seguintes critérios: criatividade, os alimentos serem permitidos na merenda, com o maior número de produtos da agricultura familiar, e sabor. A mesa do júri foi composta pelo "chefe Paulo Vasconcelos", e outros quatro convidados. Com a proposta de valorizar o trabalho desses profissionais em Mato Grosso do Sul, o Sebrae/MS, em parceria com o Sistema Fecomércio, por meio do Senac, realizou esse concurso, que é de grande relevância para todos. Sendo assim essa casa de leis, se sente honrada em homenagear essa servidora pública Municipal de Dourados, pelo seu desempenho e profissionalismo.

Rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre os seus. Desejando que essa moção sirva de energia, para que mesmo diante das dificuldades encontradas no caminho, continue tendo forças e fé para prosseguir em frente.

" Plenário Weimar Gonçalves Torres" 01 de agosto de 2022.


OLAVO SUL
VEREADOR - MDB

MOÇÃO Nº 154 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 232 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 25/07 .





MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador OLAVO SUL, apresenta Moção de Congratulações e aplausos ao Subtenente PM Jackson Borges de Oliveira, do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados MS.

A presente homenagem faz jus, em decorrência ao atendimento no dia 01 de julho de 2022, onde uma família buscaram à unidade de segurança pública com um bebê desfalecido. Os pais chegaram ao 3º batalhão da Polícia Militar, com o filho nos braços pedindo socorro.

No qual o Subtenente, de prontidão prestou os devidos socorros de emergência, pegou o bebê no colo, o colocou nos braços em decúbito dorsal e passou a fazer manobra heimlich, movimentos para desobstrução da garganta do bebê, a manobra foi um sucesso e logo se ouviu o choro da criança.

Ao pegar a criança no colo, foi visível o estado de emergência e por isso sua intervenção foi tão importante, o que garantiu a sobrevivência do bebê. Em casos como esse é muito importante manter a calma e usar conhecimento, e foi isso que o Subtenente Jackson fez. Da mesma forma, foi solicitado aos pais que levassem a criança para avaliação médica. Parabéns o policial pela sua bela ação, a experiência e treinamento resultaram no salvamento da criança.

Sendo assim essa casa de Leis, se sente honrada em homenagear esse servidor público Estadual. Rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre os seus. Desejando que essa moção sirva de energia, para que mesmo diante das dificuldades encontradas no caminho, continue tendo forças e fé para prosseguir em frente.

" Plenário Weimar Gonçalves Torres" 01 de agosto de 2022.


OLAVO SUL
VEREADOR – MDB

MOÇÃO Nº 155 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 233 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 25/07 .

